



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**

2020



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo VIPROC nº 04955265/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos nº 1076377000**, com base nas **Deliberações do COGERF nº 253/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020 – HRSC** nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade a implantação de leitos de campanha para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID – 19; Requalificação, reestruturação de leitos para mudança do perfil de atendimentos para Clínica COVID e UTI COVID; e, acréscimos de leitos de Clínica COVID, para atendimento ao Plano Estadual de Contingências para resposta às emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para atendimento da demanda constante no Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HRSC**, constante no **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do **Contrato de Gestão n.º 04/2020**, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura:

CAPACIDADE OPERACIONAL			
INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
ENFERMARIAS	jul/20	ago/20	set/20
Leitos de Campanha	40 leitos	40 leitos	20 leitos
Clínica Médica	15 leitos	15 leitos	15 leitos
Clínica Obstétrica	11 leitos	11 leitos	11 leitos
Clínica Obstetrícia Parto Normal	05 leitos	05 leitos	05 leitos
UCE Adulto	14 leitos	14 leitos	14 leitos
Clínica Cirúrgica	17 leitos	17 leitos	17 leitos
AVC Agudo	10 leitos	10 leitos	10 leitos
AVC Subagudo	10 leitos	10 leitos	10 leitos
Clínica Traumatologia-Ortopedia	12 leitos	12 leitos	12 leitos
UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	jul/20	ago/20	set/20
Unidade Intermediária Neonatal Canguru (UCINCa)	04 Leitos	04 Leitos	04 Leitos
Unidade Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo)	16 Leitos	16 Leitos	16 Leitos
UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTIs	jul/20	ago/20	set/20
UTI Adulto	10 leitos	10 leitos	10 leitos

UTI COVID	30 leitos	30 leitos	20 leitos
UTI NEO	10 leitos	10 leitos	10 leitos
BLOCO CIRÚRGICO	jul/20	ago/20	set/20
Centro Cirúrgico Geral	03 salas	03 salas	03 salas
Centro Cirúrgico Obstétrico	02 salas	02 salas	02 salas
SR (leitos de pós operatório)	14 leitos	14 leitos	14 leitos
AMBULATÓRIO	jul/20	ago/20	set/20
Consultórios	05 consultórios	05 consultórios	05 consultórios
Sala Procedimentos	01 sala	01 sala	01 sala

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 7.214.387,73 (sete milhões duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**, que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 02 (duas) parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o **ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
N.º DE PARCELAS	REFERÊNCIA	CTR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
2ª	fev/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
3ª	mar/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
4ª	abr/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ 3.415.152,59	R\$ -	R\$ 11.721.395,59
5ª	mai/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ 3.415.152,59	R\$ -	R\$ 11.721.395,59
6ª	jun/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ 3.415.152,59	R\$ -	R\$ 11.721.395,59
7ª	jul/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
8ª	ago/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ 3.607.193,87	R\$ 11.913.436,87
9ª	set/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ 3.607.193,86	R\$ 11.913.436,86
10ª	out/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
11ª	nov/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
12ª	dez/20	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
13ª	jan/21	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
14ª	fev/21	R\$ 8.306.243,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.243,00
15ª	mar/21	R\$ 8.306.242,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.306.242,96
TOTAL		R\$ 124.593.644,96	R\$ 10.245.457,77	R\$ 7.214.387,73	R\$ 142.053.490,46

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

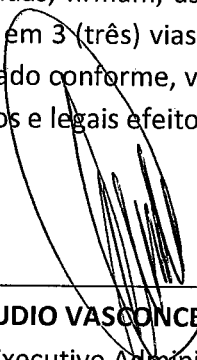
- Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.21001.09.335039.10008.0 – FONTE (108)**
– Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

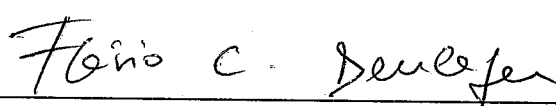
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Contrato de Gestão n.º 04/2020 e 1º Termo Aditivo**, não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

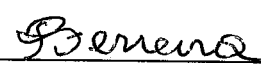


CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

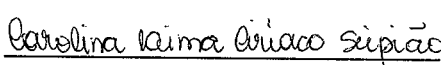


FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º:



CPF N.º: 945.259.363-15

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

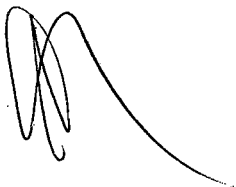
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

LÍNEAS DE ATIVIDADES	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
LÍNEA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Jul/20 a Set/20	Internação Hospitalar	600 saídas / mês	9.000 saídas / período	R\$ 1.617.527,82	R\$ 4.852.583,47	R\$ 787.268,09	R\$ 2.361.804,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.214.387,73
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias							
TOTAL						R\$ 1.617.527,82	R\$ 4.852.583,47	R\$ 787.268,09	R\$ 2.361.804,26	R\$	R\$	R\$ 7.214.387,73




2º ADITIVO AO RATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - UTI COVID

CARGO/PLANTÕES	CIDADE DE PLANTÕES - UTI COVID	Nº MESES	VALOR Diferença PLANTÃO UTI COVID	ENCARGOS MENSIAIS					PROVISÕES MENSIAIS			CUSTO TOTAL				
				INSS Patronal (m = II x)	INSS (SAT) (n = III x)	Tercelitos (o = III x)	PS (p = III x 8%)	FGTS (q = III x 8%)	TOTAL ENC MENSIAIS (IV = j + k + l + m + n)	FÉRIAS + Encargos (X = III * 12,11%)	13º SALÁRIO + encargos (V = 1308% COM)	TOTAL PROV. MENSIAIS (VII = X + Y + Z)	MENSAL (VIII = III + IV + V + Z)	CONTRATO (IX = VII * II)	PARTIC %	
210		3		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
	SUBTOTAL	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
	TAO															
		3													0,00%	
	SUBTOTAL	0													0,00%	
STENCIA I - TÉCNICOS de ENFERMAGEM																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	388	3	R\$ 103,46	R\$ 40.148,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.211,86	R\$ 3.211,86	R\$ 4.861,95	R\$ 3.845,46	R\$ 8.507,41	R\$ 51.867,50	R\$ 155.802,49	5,43%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	318	3	R\$ 124,21	R\$ 39.436,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.154,93	R\$ 3.154,93	R\$ 4.775,78	R\$ 3.890,85	R\$ 8.556,63	R\$ 50.948,24	R\$ 152.844,72	5,33%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	141	3	R\$ 129,72	R\$ 18.304,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.464,39	R\$ 1.464,39	R\$ 2.216,73	R\$ 1.862,09	R\$ 3.978,82	R\$ 23.648,14	R\$ 70.944,43	2,47%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	212	3	R\$ 159,32	R\$ 33.772,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.697,82	R\$ 2.697,82	R\$ 4.038,82	R\$ 3.052,02	R\$ 7.145,85	R\$ 43.566,40	R\$ 130.699,20	4,56%	
	SUBTOTAL	1.058		R\$ 131.632,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.529,01	R\$ 10.529,01	R\$ 15.938,28	R\$ 11.950,42	R\$ 27.888,70	R\$ 170.030,28	R\$ 510.090,84	17,79%	
STENCIA II - ENFERMAGEM																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	155	3	R\$ 196,24	R\$ 30.460,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.436,86	R\$ 2.436,86	R\$ 3.658,80	R\$ 2.745,94	R\$ 6.454,05	R\$ 39.352,32	R\$ 118.056,95	4,17%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	127	3	R\$ 235,48	R\$ 29.905,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.392,48	R\$ 2.392,48	R\$ 3.621,61	R\$ 2.715,46	R\$ 6.337,07	R\$ 38.655,51	R\$ 115.906,53	4,04%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	56	3	R\$ 276,05	R\$ 15.581,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.246,52	R\$ 1.246,52	R\$ 1.886,92	R\$ 1.414,80	R\$ 3.301,72	R\$ 20.129,73	R\$ 60.389,18	2,11%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	85	3	R\$ 318,52	R\$ 26.968,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.157,44	R\$ 2.157,44	R\$ 3.265,83	R\$ 2.448,70	R\$ 5.714,52	R\$ 34.839,99	R\$ 104.519,98	3,65%	
	SUBTOTAL	423		R\$ 102.916,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.233,30	R\$ 8.233,30	R\$ 12.463,16	R\$ 9.344,80	R\$ 21.807,96	R\$ 132.957,55	R\$ 398.872,65	13,91%	
STENCIA II - FISIOTERAPEUTA																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	78	3	R\$ 295,10	R\$ 22.903,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.832,24	R\$ 1.832,24	R\$ 2.773,56	R\$ 2.079,80	R\$ 4.853,15	R\$ 28.588,44	R\$ 88.765,31	3,10%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	64	3	R\$ 354,07	R\$ 22.483,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.798,68	R\$ 1.798,68	R\$ 2.732,75	R\$ 2.041,50	R\$ 4.764,24	R\$ 29.046,36	R\$ 87.139,09	3,04%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	28	3	R\$ 357,03	R\$ 10.076,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 806,09	R\$ 806,09	R\$ 1.220,23	R\$ 914,52	R\$ 2.135,34	R\$ 13.017,42	R\$ 39.052,25	1,36%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	42	3	R\$ 432,83	R\$ 18.323,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.465,85	R\$ 1.465,85	R\$ 2.218,93	R\$ 1.663,74	R\$ 3.882,67	R\$ 23.671,66	R\$ 71.014,98	2,48%	
	SUBTOTAL	212		R\$ 73.765,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.902,86	R\$ 5.902,86	R\$ 8.935,46	R\$ 6.693,75	R\$ 15.635,21	R\$ 95.323,88	R\$ 285.972,65	9,98%	
ICOS																
O SEMANA - DIURNO - 12 HORAS	78	3	R\$ 1.993,55	R\$ 354.721,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.377,73	R\$ 12.377,73	R\$ 18.736,79	R\$ 14.048,72	R\$ 32.785,51	R\$ 199.884,88	R\$ 599.654,63	20,97%	
O SEMANA - NOTURNO - 12 HORAS	64	3	R\$ 1.980,39	R\$ 315.754,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.060,38	R\$ 10.060,38	R\$ 15.228,90	R\$ 11.418,53	R\$ 26.647,43	R\$ 167.465,58	R\$ 487.387,74	17,00%	
O FDS - DIURNO - 12 HORAS	28	3	R\$ 2.244,09	R\$ 63.332,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.066,66	R\$ 5.066,66	R\$ 7.669,65	R\$ 5.750,66	R\$ 13.420,31	R\$ 81.820,17	R\$ 245.460,51	8,56%	
O FDS - NOTURNO - 12 HORAS	42	3	R\$ 2.068,17	R\$ 87.552,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.004,20	R\$ 7.004,20	R\$ 10.692,81	R\$ 7.949,77	R\$ 18.552,38	R\$ 113.109,11	R\$ 339.327,84	11,84%	
	SUBTOTAL	212		R\$ 431.362,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.508,97	R\$ 34.508,97	R\$ 52.227,95	R\$ 39.167,68	R\$ 91.405,64	R\$ 557.276,74	R\$ 1.671.630,22	58,32%	
TOTAL GERAL					R\$ 636.760,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.940,84	R\$ 50.940,84	R\$ 77.111,70	R\$ 57.817,85	R\$ 134.929,55	R\$ 955.588,44	R\$ 2.866.765,33	86%

2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
AÍDA POR UNIDADE SISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	600 saídas / mês	9.000 saídas / período	R\$ 787.268,09	03 meses	R\$ 2.361.804,26
			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias				
		Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			
TOTAL					R\$ 787.268,09		R\$ 2.361.804,26




2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Jul/2020 a Set/2020	Alimentação (geral e clínica)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
				Serviços Essenciais	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
				Transporte	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
				INSUMOS	R\$ 238.372,08	R\$ -	-	R\$ 715.116,25
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 164.967,13	R\$ -	-	R\$ 494.901,39
	Média de Permanência			Serviços Especializados	R\$ 162.161,62	R\$ -	-	R\$ 486.484,87
				Gases Medicinais	R\$ 41.934,41	R\$ -	-	R\$ 125.803,23
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 57.977,41	R\$ -	-	R\$ 173.932,23
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 16.273,00	R\$ -	-	R\$ 48.818,99
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
				Equipamentos	R\$ 105.582,44	R\$ -	-	R\$ 316.747,31
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 787.268,09	R\$ -	-	R\$ 2.361.804,26
TOTAL AÇÃO				R\$ 787.268,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.361.804,26	




2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	
#VALOR!	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	#VALOR!	Jul/2020 a Set/2020		3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
	Média de Permanência				3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
					3	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CUSTEIO					R\$ -	R\$ -		
TOTAL						R\$ -	R\$ -	




2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	ago-20	set-20	TOTAL
FONTE TESOURO/SUS	R\$ 3.607.193,87	R\$ 3.607.193,86	R\$ 7.214.387,73
TOTAL	R\$ 3.607.193,87	R\$ 3.607.193,86	R\$ 7.214.387,73



2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	600 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			2	
	SUB TOTAL				6	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						0,00
CONCEITO:						



2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
1 Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	600 saídas / mês
2 Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
1 Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	≥ 90%



2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO					
00.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 1.617.527,82	R\$ 4.852.583,47	67,26%
00.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 41.937,41	R\$ 125.812,23	1,74%
00.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 164.967,13	R\$ 494.901,39	6,86%
00.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 105.582,44	R\$ 316.747,32	4,39%
00.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 97.957,74	R\$ 293.873,23	4,07%
00.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 82.716,34	R\$ 248.149,02	3,44%
00.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ 57.698,00	R\$ 173.094,00	2,40%
00.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1	R\$ 57.977,41	R\$ 173.932,23	2,41%
00.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	95	Serviços Bancários		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	96	Serviços de Água e Esgoto		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	101	Serviços de Comunicação em geral		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	105	Serviços de Internet		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos		1	R\$ 178.431,61	R\$ 535.294,84	7,42%
00.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada		1	R\$ -	R\$ -	0,00%

TOTAL GLOBAL DAS DESPESAS				R\$ 2.404.795,91	R\$ 7.214.387,73	100,00%
---------------------------	--	--	--	------------------	------------------	---------